



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

m: 01 / 02 / 2019

pp Rosquel Cavalli

IPAAM
FL Nº 461
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 015/19 fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Maria Nancy Costa Amazonas		
Endereço para correspondência: Margem Esquerda do Rio Arara, Zona Rural, Novo Aripuanã-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 630.945.332-72		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 2243/T/12	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cardeiro	<i>Scleroosma micranthum</i> Ducke	243.1484514	; 38; 76; 77; 86; 193; 211; 260; 312; 314; 315; 338; 345; 607; 610; 699; 738; 777; 831; 824; 827; 833; 846; 877; 890; 914; 925; 928; 943; 968; 972; 982; 985; 1002; 1003; 1006; 1116; 1117; 1118; 1145; 1226; 1286; 1291; 1299; 1339; 1353; 1361; 1383; 1402; 1446; 1464; 1517; 1537; 1569; 1645; 1655; 1679	56
Charu	<i>Allantoma lineata</i> (Mart. ex O.Berg) Abers	34.33377897	; 336; 907; 1123; 1165; 1236; 1331	6
Cumaru	<i>Dipterocarpus polyphyllus</i> Huber	48.07800802	; 72; 276; 339; 402; 840; 842; 895; 920; 1309	9
Fava	<i>Parkia nlei</i> (Harms) Kuhn	83.46608177	; 1; 5; 11; 12; 57; 240; 466; 615; 628; 742; 754; 921; 966; 1168; 1172; 1204; 1250; 1278; 1287; 1364; 1651	21
Louro	<i>Ocotea rubra</i> Mez	83.40904635	; 273; 326; 380; 405; 651; 656; 798; 879; 1148; 1203; 1223; 1384; 1399; 1411; 1491	15
Paricaranã paricã	<i>Piptadenia opacifolia</i> Ducke	61.51991979	; 196; 328; 331; 375; 707; 717; 1134; 1249	8
Tauari branco	<i>Conrataria guianensis</i> Aubl.	22.97738414	; 199; 693; 1187; 1414	4
Tauari vermelho	<i>Cariniana decandra</i> Ducke	207.4571078	; 70; 257; 343; 365; 372; 482; 527; 653; 1094; 1169; 1183; 1314	12
Uxi	<i>Endopleura ichi</i> (Huber) Cuatrec.	47.60850602	; 75; 82; 132; 275; 410; 600; 871; 1152; 1410; 1507; 1631	11
Total		1611.031456		260

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus,

01 FEV 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor TécnicoJuliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

EM BRANCO